**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 31/2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/2020, para deliberarem sobre a documentação e proposta de preços da Dispensa de licitação n° 31/2020. Que tem por objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO ACOMETIDOS DE PATALOGIAS, PRIORITARIAMENTE NOS CASOS DE COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO.** Após iniciada a sessão, e explicações sobre o objeto da licitação a Presidente determinou a análise dos documentos de habilitação e de proposta de preços. Foram analisados os documentos da empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,** cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 13.470.384/0001-58,** logradouro – av Zoroastro Artiaga, s/n, complemento – quadra 09, lote 47, CEP 74.917-196, Bairro – Vila Cruzeiro do Sul, Município Aparecida de Goiânia, UF- GO, endereço eletrônico gyncontabil@gmail.com; telefone: 62 3259-8034 / 62 3241-4528, representada pelo Senhor **CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA**, registro geral n° 3306575-4015010 – SSP/GO, data de nascimento 11/12/1975, CPF n° 795.156.221-15, naturalidade Uberlândia - MG, que apresentou todos os documentos exigidos, depois abriu - se a proposta de preços no valor de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).** A Presidente juntamente com os membros da Comissão licitatória assinou todos os documentos e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu **JACO ALFONSO HORN**, secretário da comissão lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros da CPL presentes, e enviada a Senhora Prefeita para a devida Homologação.

**Castanheira, 25 de Junho de 2020.**

**MARIANA LEITNER RODRIGUES JACO ALFONSO HORN**

**PRESIDENTE DA CPL SECRETÁRIO**

**APARECIDA MARIA DE LIMA**

**MEMBRO DA CPL**